



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 15/22.

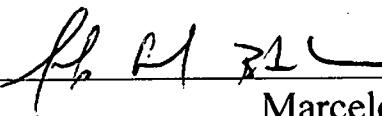
“Moção de congratulação e aplausos à cidadã: Izaura Olímpia da Motta, pelos excelentes serviços prestados no setor comercial da cidade de Mesquita.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos à **SENHORA: IZAURA OLÍMPIA DA MOTTA – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito comercial.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 23 de Junho de 2022.



Marcelo Radar
Vereador